



## COMUNICADO AOS SÓCIOS

A Presidente da Assembleia Geral da Associação de Surdos de Évora informa que, no cumprimento da determinação de Decreto n.º 9/2020 da Presidência do Conselho de Ministros de 21/11/2020 que proíbe reuniões com mais de seis pessoas (capítulo IV art.º 39.º), a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Surdos de Évora marcada para o dia 25 de novembro de 2020 fica sem efeito e será remarcada quando a Presidência do Conselho de Ministros assim o permitir.

Évora, 23 de novembro 2020

A Presidente da Assembleia Geral

Inês Maria da Rosa Fiipe